

**PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES,  
e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE**, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

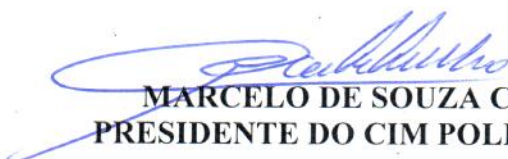
- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;
- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;  
Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;
- **Suplente:** Ighor Rigote Leal - Município de Aracruz;

**Art. 2º -** A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2016.



**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES**

## CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 – P, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39636

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 – P, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:

- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 26 de fevereiro de 2016.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**PRESIDENTE DO CIM POLINORTE**

### PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicação Nº 39634

### PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Divulga escala de férias para o exercício de 2016.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Polinorte para o exercício de 2016.

#### Servidor Período

Hanna Contreiro Malta Gavassoni ..... 02/05/16 a 31/05/16

Maiara Soares de Oliveira .....04/07/16 a 02/08/16

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de fevereiro de 2016.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Presidente do CIM POLINORTE/ES**

### PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 39637

### PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:

- **Presidente:** Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida – CIM Polinorte;

- **Membros:** Angela Maria Tintori Polezeli – Município de Ibirajú;

Denise Ferreira de Araújo – Município de Aracruz;

- **Suplente:** Ighor Rigote Leal - Município de Aracruz;

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2016.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES**

### CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

#### HOMOLOGAÇÃO CONDOESTE N.º 003/2016

Publicação Nº 39657

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL N.º: 005/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

LICITANTE: CONDOESTE - Consorcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

PARTE INTERESSADA/ VENCEDORA: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. – CNPJ N.º **01.597.589/0002-09**.

LEONARDO DEPTULSKI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e Anexo dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 01 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente do CONDOESTE

#### HOMOLOGAÇÃO CONDOESTE N.º 004/2016

Publicação Nº 39658

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL N.º: 004/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

LICITANTE: CONDOESTE - Consorcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

PARTE INTERESSADA/ VENCEDORA: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA EPP - CNPJ N.º 03.696.880/0001-70.

LEONARDO DEPTULSKI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e Anexo dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de fevereiro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente do CONDOESTE